

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 4 de Outubro de 2006



Série

Número 192

## Suplemento

### Sumário

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Anúncio de concurso

**APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.**
**Anúncio de concurso**

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços   
**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**  
 NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**
**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

|   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| Organismo: APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. | Atenção de:                           |
| Endereço: Av. Sá Carneiro, 3, 4 e 5   | Código postal: 9004 – 528 Funchal     |
| Localidade/Cidade: FUNCHAL- MADEIRA   | País: PORTUGAL                        |
| Telefone: 291 208 600   | Fax: 291 220 196                      |
| Correio electrónico: portosdamadeira@apram.pt                                   | Endereço internet (URL): www.apram.pt |

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**
**II.1) DESCRIÇÃO**
**II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução

**II.1.2 e II.1.3) Não aplicáveis**
**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Contrato relativo à "Empreitada de Grande Reparação do Molhe Principal do Porto do Porto Santo".

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

"Grande Reparação do Molhe Principal do Porto do Porto Santo".

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Freguesia e Concelho de Porto Santo, Região Autónoma da Madeira, Portugal.

**II.1.8) Nomenclatura**
**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)**

Vocabulário principal Vocabulário complementar (se aplicável)

|                         |               |                      |
|-------------------------|---------------|----------------------|
| Objecto principal       | □□.□□.□□.□□-□ | □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ |
| Objectos complementares | □□.□□.□□.□□-□ | □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ |
|                         | □□.□□.□□.□□-□ | □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ |
|                         | □□.□□.□□.□□-□ | □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ |
|                         | □□.□□.□□.□□-□ | □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ |

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)**

Descrição dos trabalhos a que se refere a presente aquisição com referência à Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho de 1998:

- Categoria 45.24.1 (Trabalhos de construção de cursos de água, portos, barragens e outras obras hidráulicas), subcategoria 45.24.14; Categoria 45.23.1 (Trabalhos de construção de estradas, vias férreas e pistas de aeroportos), subcategorias 45.23.11 e 45.23.12; Categoria 45.21.4 (Trabalhos de construção de redes urbanas ou locais e instalação de cabos), subcategorias 45.21.41, 45.21.44 e 45.21.46.

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) Não aplicável.**
**II.2.1 e II.2.2) Não aplicáveis.**
**II.3) Duração do contrato ou prazo de execução**

Indicar o prazo em meses 2 4 a partir da data da consignação.

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**
**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**
**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Fundos próprios da APRAM, S.A. e Fundo de Coesão.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros**

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.**

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, de acordo com o estabelecido no Programa de Concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica** - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira** - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica** - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

**III.3) Não aplicável**
**SECÇÃO IV: PROCESSO**
**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.1.1 a IV.1.4) Não aplicáveis**
**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os factores a seguir indicados:

a) Preço – 50%;

a1 – Preço total – 40%

a2 – Adequação dos preços unitários aos respectivos trabalhos a executar – 10%

b) Valia Técnica – 40%;

b1 - Processos construtivos – 20%

b2 - Programa de trabalhos e sua adequação aos processos construtivos propostos e às condições locais – 20%

c) Prazo – 10%.

Por ordem decrescente de importância Não  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**
**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

03.02.0017

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção – 17/11/2006 dmm/aaaa)

Custo: 1.500,00 € (mil e quinhentos Euros)+ 15%IVA Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso poderá ser adquirido na sede da APRAM, S.A., devendo o pagamento ser efectuado em numerário, ou cheque visado passado à ordem da APRAM, S.A..

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

20/11/2006

**IV.3.4) Não aplicável.**
**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro -----

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) ou □□ meses ou 066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**
**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto de abertura das propostas é público.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 21/11/2006 (dd/mm/aaaa)

Hora 10 Local Sede da APRAM, S.A.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**
**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

NÃO  SIM

**VI.2) Não aplicável**
**VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?**

Não  SIM

Fundo de Coesão.

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O valor para efeito do concurso é de € 16.176.394,12, não incluindo o IVA.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DE UNIÃO EUROPEIA**

27/09/2006

\*\* Cfr. Descrito no Regulamento 3696/93, do Conselho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho.

Funchal e APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., aos 26 dias do mês de Setembro de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, João Filipe Gonçalves Marques dos Reis



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

|                               |              |           |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda . . . . .           | € 15,91 cada | € 15,91;  |
| Duas laudas . . . . .         | € 17,34 cada | € 34,68;  |
| Três laudas . . . . .         | € 28,66 cada | € 85,98;  |
| Quatro laudas . . . . .       | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas . . . . .        | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas . . . . . | € 38,56 cada | € 231,36  |

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

|                       | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série . . . . .   | € 27,66      | € 13,75;         |
| Duas Séries . . . . . | € 52,38      | € 26,28;         |
| Três Séries . . . . . | € 63,78      | € 31,95;         |
| Completa . . . . .    | € 74,98      | € 37,19.         |

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)